



Câmara Municipal de São Paulo
Liderança do PT

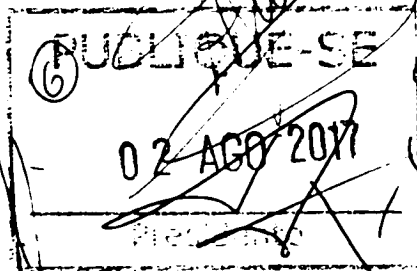
REQUERIMENTO N.º

/2017

RDP

34/2017

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 membros, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para investigar esquema de corrupção envolvendo publicidade em desacordo com a Lei Cidade Limpa.



Considerando as recentes denúncias publicadas em diversos veículos de comunicação, dando conta de que agentes públicos da Prefeitura de São Paulo estão recebendo propina para viabilizar a propaganda irregular na Cidade de São Paulo;

Considerando a gravidade das denúncias, que revelam um esquema de corrupção extremamente organizado, envolvendo diversos atores públicos e privados, inclusive com empresas promotoras, especializadas na perpetração dos crimes, inclusive com uma tabela de valores que variam de acordo com os ilícitos a serem praticados;

Considerando que há relatos de reuniões realizadas entre Secretários Municipais com empresários envolvidos no esquema relatado com o intuito flexibilizar a Lei nº 14.223/2006 - Lei Cidade Limpa;

Considerando ainda que, as denúncias que vieram a público sobre o , esquema de corrupção, apresentaram provas consistentes sobre a prática dos crimes, inclusive com vídeos revelando negociatas em diversas Prefeituras Regionais, como as da Lapa, da Vila Prudente, da Mooca, da Cidade Tiradentes, de São Mateus, Pinheiros, dentre outras;

02 AGO 2017



Câmara Municipal de São Paulo Liderança do PT

Considerando, por fim, a competência do Legislativo de apurar fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, por meio de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito -- CPI, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento da Casa.

REQUEIRO, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito -- CPI, composta por 9 (nove) membros, com duração de 120 (cento e vinte) dias, destinada a investigar o esquema de corrupção envolvendo publicidade em desacordo com a Lei Cidade Limpa.

São Paulo, 02 de agosto de 2017,


ANTONIO DONATO
Vereador
Líder do PT